



**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de  
Valongo**

**Dr. José Manuel Ribeiro**

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

30/CE/2018

2018/01/26

**Assunto:** Requerimento do Grupo Municipal da CDU

De acordo com o solicitado pelo Grupo Municipal da CDU, venho por este meio remeter a V<sup>a</sup>. Exa. a informação desta empresa municipal ao assunto mencionado no seu requerimento de 22 de Dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Geral



(Dr. Alexandre Garcez)

PG

## Requerimento do Grupo Municipal da CDU

### Cálculo da Renda Apoiada

Vimos por este meio responder ao solicitado pelo requerimento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, depois do assunto ser analisado em reunião do Conselho de Administração de 26 de janeiro.

Verifique-se que no requerimento a CDU os dados não estão completos para o cálculo efetivo da renda técnica, uma vez que não informa a qual o Empreendimento de Habitação Social (EHS) se reporta a putativa situação, nesse sentido, e porque o Valor Patrimonial das frações com as mesmas tipologias variam entre EHS, não poderemos efetuar o cálculo.

Quanto ao cálculo da renda apoiada, o requerimento faz referência que “o valor referido é contabilizado a 14 meses e é o valor líquido que consta nos recibos/reformas”, assim sendo não está calculado nos termos da Lei. Relembramos a definição de Rendimento Líquido Mensal está definido na alínea f), ponto 1, do artigo 3.º da Lei n.º 32/2016, explicando, o valor líquido é o duodécimo do valor bruto anual depois de descontado o valor da coleta líquida, e se não existir coleta líquida, calcula-se nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 70/2010, com as devidas alterações. Por este facto também não poderemos apresentar o cálculo da renda.

Por fim, quer o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), quer a Vallis Habita, EM, através do link deste instituto disponibilizam um simulador de cálculo, on-line.

Valongo, 26 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração,



---

(Diomar Santos, Eng.)



## Requerimento

### Calculo da Renda Apoiada

Vimos por este meio requer que nos sejam apresentados os cálculos efetuados para determine-o da renda apoiada conforme Lei n.º 81/2014 alterada pela Lei n.º 32/2016, no caso de um agregado familiar:

- composto por dois elementos;
- cujo rendimento mensal líquido é de 732€;
- o valor referido é contabilizado a 14 meses e é o valor líquido que consta nos recibos/reformas.
- a tipologia do andar para o qual pretendemos que nos sejam apresentados os cálculos é um T3.
- não tendo este agregado dependentes, nem deficientes, tendo ambos os elementos do agregado idade inferior a 65 anos.

Assim, pretendemos que nos sejam apresentados os cálculos realizados para inferir acerca de:

- Renda máxima da fração, referindo o valor VP. Tributário e a taxa;
- Rendimento mensal corrigido;
- Taxa de esforço;
- Valor da renda.

Discutido em reunião  
do Conselho de Administração  
de 21/01/16

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo